



DELIBERAÇÃO AD-REFERENDUM Nº 001/2014

EMENTA: Aprova a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CAU/RR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Roraima – CAU/RR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 4º do Regimento Interno do CAU/RR.

RESOLVE:

1. Aprovar a Comissão Permanente de Licitação do CAU/RR da seguinte forma: Conselheiro Roberto Brito Farias, como Presidente; Conselheira Enilza Rosas da Silva e Gerente Administrativa Financeira Krysna Maria Figueira Lago.
2. Comunique-se ao Plenário do CAU/RR na Sessão Plenária de Janeiro/2014.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2014.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente